

**Vistoria de Segurança n.º 27/25**

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos n.ºs 89.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, quando e/ou se verifique a frustração da notificação postal, fica(m) por este meio notificado(s) o(s) proprietário(s) do edificado sito na Rua de S. Gemil, n.º 139, na Freguesia Pedrouços, de que, na sequência da reclamação apresentada por Patrícia Manuela Neves Machado, e após análise do Membro da Comissão de Vistorias, Eng.ª Cláudia Frade, foi determinado realizar uma vistoria de segurança para o risco de queda, por meu despacho, datado de 07-04-2026, exarado na informação com o registo n.º 4323.

Esta vistoria de segurança tem por fundamento a verificação do estado de conservação e segurança da habitação.

**A referida vistoria será efetuada no próximo dia 20 de maio de 2026, a partir das 10:30 horas.**

Maia e Paços do Concelho, 10 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Assinado digitalmente por:  
ANTONIO DOMINGOS DA SILVA  
TIAGO

Data: 2026.04.13 13:13:35 +01'00'